

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES DO ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023;

CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA VISANDO A INSTITUIÇÃO DE PLANO DE CARREIRA AOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE, **DE FORMA PRELIMINAR** (JÁ QUE DE FORMA DEFINITIVA A MESA DIRETORA JUNTAMENTE COM A CONTADORA, ELABORARÃO OBRIGATORIAMENTE, DEMONSTRATIVO (ESTIMATIVA) DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, ENTRE OUTROS, TAMBÉM PARA VERIFICAR O QUE ADIANTE SERÁ SOLICITADO) HÁ NECESSIDADE DE VERIFICAR SE A PROPOSTA OBJETO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DE FOLHAS 07 A 25 DO P.A. Nº 01/2023, OBEDECE ÀS DETERMINAÇÕES E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

RESOLVE:

DETERMINAR A CONTADORA E A PROCURADORA JURÍDICA PARA (CADA UMA DE PER SI OU EM CONJUNTO) QUE SE MANIFESTEM, AINDA QUE DE FORMA SUCINTA, PORÉM FUNDAMENTADA, ÀS SEGUINTE INDAGAÇÕES:

I - DA PARTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ESTE PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL), AS DESPESAS E O TODO DA PROPOSTA (O PROJETO DE LEI COMO UM TODO) DE FOLHAS 07 A 25 DO P.A. Nº 01/2023: **A)** ATENDE E OBEDECE ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 169 E DE SEU § 1º E INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (NOTADAMENTE QUANTO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SALDOS NESSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)? **B)** ATENDE E OBEDECE ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 16 E INCISO II CONCORRENTEMENTE COM SEU § 1º E INCISOS I E II, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (A PROPOSTA COMO UM TODO E O AUMENTO DE DESPESAS DELA DECORRENTES ESTÃO ADEQUADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)?

II - DA PARTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ESTE PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL), AS DESPESAS E O TODO DA PROPOSTA (O PROJETO DE LEI COMO UM TODO) DE FOLHAS 07 A 25 DO P.A. Nº 01/2023: **A)** ATENDE E OBEDECE ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 169 E DE SEU § 1º E INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL? **B)** ATENDE E OBEDECE ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 16 E INCISO II CONCORRENTEMENTE COM SEU § 1º E INCISOS I E II, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (A PROPOSTA COMO UM TODO E O AUMENTO DE DESPESAS DELA DECORRENTES ESTÃO COMPATÍVEIS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)?

III - DA PARTE DO PLANO PLURIANUAL (LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ESTE PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL), AS DESPESAS E O TODO DA PROPOSTA (O PROJETO DE LEI COMO UM TODO) DE FOLHAS 07 A 25 DO P.A. Nº 01/2023, ATENDE E OBEDECE ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 16 E INCISO II CONCORRENTEMENTE COM SEU § 1º E INCISOS I E II, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (A PROPOSTA COMO UM TODO E O AUMENTO DE DESPESAS DELA DECORRENTES ESTÃO COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL)?

IV - SE HOUVER ALGUMA NEGATIVA AOS QUESTIONAMENTOS ANTERIORES, PARA QUE INFORMEM NA MANIFESTAÇÃO, SE HÁ POSSIBILIDADE DE SE SOLUCIONAR O EMPECILHO (O PROBLEMA) AINDA NESTE EXERCÍCIO, PARA QUE O PLANO DE CARREIRA SEJA INSTITUÍDO AINDA NESTE EXERCÍCIO; E SE HOUVER ESSA POSSIBILIDADE, PARA QUE APRESENTEM MINUTA DO QUE ENTENDEREM NECESSÁRIO, PARA SUBSEQUENTE ANÁLISE DA MESA DIRETORA.

TEIXEIRA SOARES, 16 DE OUTUBRO DE 2025. INÊS APARECIDA FERREIRA. PRESIDENTE.